



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SETOR DE LICITAÇÃO – SAÚDE

**PROCESSO Nº 8180/2022**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022**

**OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER O PROTOCOLO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES.**

---

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 01**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 68/2022 solicitado pela empresa **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, via plataforma ComprasBR:

### **QUESTIONAMENTOS:**

- 1. Questionamento item 1 - Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital com Mix de proteínas**
- 2. Questionamento item 8 - Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital com 25g de proteínas a cada 100gr**
- 3. Questionamento item 12 - Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital isento de sacarose**
- 4. Questionamento item 17 - Ofertamos nosso produto para análise de participação com características nutricionais compatíveis ao solicitado no edital com mix de proteínas**

Tendo em vista o aspecto técnico do questionamento, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde o Memorando nº 64/2022 a fim de que seja esclarecida tal questão tendo a mesma respondido ao supracitado questionamento através dos Memorando UDM/SMS/96/2022, frente ao esclarecimento técnico passo a expor o que segue:

**RESPOSTAS:** 1- Informamos em edital que os produtos deverão conter “no mínimo 80% de proteína animal.”. O produto TROPHIC BASIC ENTERAL é a base de proteína de soja e contém apenas 43% de proteína animal, sendo assim, não poderá concorrer ao item por não conter a quantidade mínima de proteína animal solicitada no descritivo.

2- Informamos em edital que os produtos deverão conter “no mínimo 30g de proteína por 100g do produto”. O produto ENERGYZIP SÊNIOR apresenta 25g de proteína por 100g do produto, sendo assim, não poderá concorrer ao item por não conter a quantidade mínima de proteína solicitada no descritivo.

3- Como descrito no Anexo do Edital, esse produto é para atender decisão judicial e precisa ser o PEPTAMEN. O produto PEPTIMAX não poderá concorrer ao descritivo deste produto, pois não corresponde a marca solicitada em decisão judicial.



## PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SETOR DE LICITAÇÃO – SAÚDE

4- Informamos em edital que os produtos deverão conter “no mínimo 70% de proteína isolada de soja”. O produto TROPHIC BASIC ENTERAL é a base de proteína de soja, entretanto, contém apenas 57% de proteína isolada de soja, sendo assim, não poderá concorrer ao item por não conter a quantidade mínima de proteína isolada de soja solicitada no descritivo.

Informamos que o edital na forma que está não restringe várias outras empresas de sua participação. Portanto, manteremos conforme descrito em edital.

Isto posto, presta-se o devido esclarecimento solicitado. Fica mantido e inalterado os demais contextos do edital. Ressalte-se que a data da sessão de abertura está designada para o dia 03/06/2022 às 10:30 horas no endereço <http://comprasbr.com.br>.

Itapetininga, 31 de maio de 2022.

**MICHELLE ALVES DE ALMEIDA ARAUJO  
PREGOEIRA**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA/CARIMBO**

FAVOR RETORNAR COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO  
E-MAIL: [licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br](mailto:licitacaoconvenios@itapetininga.sp.gov.br)